



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 419 / 2024

Aprova as contas do exercício financeiro de 2020 do Município de Muriaé, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Muriaé, após análise do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, **APROVOU** e o Presidente, em seu nome, **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art.1º Ficam aprovadas as Contas anuais de responsabilidade do Sr. Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, Prefeito Municipal de Muriaé/MG, no exercício de 2020, nos termos do Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme ofício 6174/2024 e Processo nº1104767.

Art.2º A Secretaria da Câmara Municipal comunicará à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais o Resultado da votação, enviando cópia autêntica da Ata da Sessão de Julgamento e Cópia desta Resolução.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, aos 21(vinte e um) de maio de 2024.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé